

-----ATA N.º 2/2021-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Sandra Maria Prates Lopes, César Manuel Toucinho Baixito, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Nuno Jorge Pinto de Castro, Mónica Simaura Martins Vital, Joaquim do Nascimento Ramos, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunha, Fábio Miguel dos Santos, Florentino Maria Lourenço, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no sentido de realizarem a vigésima primeira sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, devido a motivos pessoais, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra e Sérgia Marina

Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica - Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que há uns meses atrás, tinha havido um incidente gravíssimo, junto à Escola Secundária de Ponte de Sor, onde até uma pessoa que por acaso até era funcionário da Câmara Municipal e passava ocasionalmente no local, tinha sido barbaramente agredido, depois de ter ido em auxílio a um funcionário da CPCJ de Ponte de Sor. Continuou, dizendo que também há uns dias tinha ficado a saber de uma outra situação, através da mãe de um aluno, que o mesmo tinha ficado sem o dinheiro que tinha levado para a Escola, para posteriormente esse dinheiro ser gasto em pouco tempo no Bar da Escola, situações estas que eram extremamente graves, razão pela qual e nesse sentido, perguntava se a Câmara Municipal tinha conhecimento destas situação e se tinha previstas algumas medidas para conter ou evitar tais situações, e ainda se podia partilhar o resultado dessas situações.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que estas estas situações eram mais que pertinentes e importantes, mas talvez até já um pouco fora de tempo, tendo em atenção que o primeiro caso referido, já tinha ocorrido há vários meses, sendo que isso era na realidade uma preocupação clara da

Autarquia, e nesse sentido tinha sido convocada de imediato uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, para discussão e debate do referido assunto, onde estiveram presentes, obviamente, os membros que desse Conselho faziam parte, como eram por exemplo os casos da GNR – Guarda Nacional Republicana, Proteção Civil Municipal, Agrupamento de Escolas e o Ministério Público, sendo que também se tinham pedido pareceres ao Agrupamento de Escolas e à Associação de Pais, e tido a colaboração também da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, do mesmo modo que o assunto foi relatado ao próprio Ministério Público, o qual se tinha mostrado disponível para analisar o assunto, mas até à presente data, não se tinha tido a oportunidade de reunir com a Representante do referido Ministério Público. Continuou, dizendo que se tinham tomado as medidas de reforço de segurança, e que para além desse episódio, não tinha conhecimento de mais qualquer outra situação anómala, mas caso existissem, eram situações que preocupavam toda a comunidade e que todos repudiavam, assim como todos tinham que tentar evitar que as mesmas acontecessem. Também informou que neste caso, competia à Autarquia convocar o Conselho Municipal de Segurança, dar conhecimento ao Conselho Municipal de Educação, e solicitar os pareceres da Associação de Pais e do Agrupamento de Escolas, assim como reportar ao Ministério Público, tais situações, para além de outras queixas que outros intervenientes pudessem efetuar, sendo por isso depois o Ministério Público, as Forças de Segurança, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, numa primeira linha a tentar evitar que todas essas situações se voltassem a repetir.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal e também por inerência da sua atividade profissional, Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, começando por referir que a situação que se estava a falar, até já tinha acontecido há uns meses, no entanto mesmo fora da Escola Secundária de Ponte de Sor, mais concretamente nas suas imediações, embora com alunos desta Escola e com outras pessoas. Também informou que já tinham sido tomadas as devidas precauções na respetiva Escola, para além das queixas apresentadas na respetiva Instituição ou seja no Ministério Público, razão pela qual todos deviam aguardar o resultado dos desenvolvimentos do processo nessa Instituição. Quanto aquilo

que a Escola podia fazer e era muito o que se fazia, atendendo a que numa realidade onde circulavam cerca de mil e duzentas pessoas, o risco de estas situações acontecerem existiam sempre. Continuou, afirmando que também não era por se trazer todas estas situações para o conhecimento público, que as mesmas se resolviam, até porque geralmente quem praticava estes acontecimentos eram aqueles que gostavam de ter palco, e nesse sentido continuava a pensar que por vezes deveria haver uma certa descrição na abordagem de tais problemas, visto que essas situações não eram um problema só da Escola mas também da Sociedade em geral, visto que eram até muitas vezes um problema social, e que obviamente os filhos da Sociedade também estavam na Escola, mas todos tinham que tentar resolver tais situações que eram situações familiares muito complicadas, e que apesar de serem situações graves e que o preocupavam muito, não iria baixar os braços na tentativa de os resolver. Terminou, dizendo que também não se podia fazer crer que tal situação demonstrava que todos os alunos da Escola se comportavam mal, até porque isso não era verdade, e tudo isto era reduzido a uma dúzia de alunos que originavam tais situações.-----

-----Interveio de novo o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que como pai estava muito preocupado, com esta e outras situações, como foi o caso de em conversa com uma mãe de um aluno, ter ficado a saber que o filho tinha ficado sem o dinheiro e o mesmo tinha sido gasto em parte de uma manhã no Bar da Escola, lembrando por isso que todos os eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal tinham direito a levantar estas questões, na tentativa de se resolverem e tudo ser muito melhor para a comunidade escolar e para a comunidade em geral. Ainda perguntou, se a Escola Secundária tinha possibilidades de saber através dos registos no Bar, nomeadamente o período de tempo e tudo aquilo que tinha sido consumido, num curto espaço de tempo no respetivo Bar da Escola.-----

-----Posteriormente, efetuou nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que atendendo a que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, tinha sabido de uma outra situação grave ocorrida na Escola, devia logo reportá-la à Câmara Municipal, atendendo a que era um cidadão e era também um eleito local, no

sentido de todos cumprirem os seus deveres, apesar de saber que relativamente a estas questões, muitas pessoas tinham medo e até vergonha de reportar tais situações. Também gostava de referir que também não devíamos culpar todos os alunos, quando estas situações que aconteciam, eram quase sempre os mesmos a terem estas atitudes, mas no entanto não deixava igualmente de realçar que nos tempos que corriam, também havia problemas em todo lado, só que todos tínhamos que tentar resolver estas questões, as quais ninguém gostava que acontecessem. Quanto à questão da Escola Secundária poder ter um registo dos gastos de dinheiro por parte dos alunos, não deixava de ser uma situação muito complicada, apesar de que caso houvesse uma situação pontual, a mesma pudesse ser objeto de intervenção e verificação, e assim poder ser resolvida de imediato.-----

-----Posteriormente, ainda fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que gostaria de agradecer ao Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, o ter levantado esta questão, mas também não queria deixar de realçar que tanto o Município como o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor em conjunto com outras Entidades, como por exemplo o Ministério Público, estavam a tomar as devidas medidas, no sentido de que todos nós pudessemos ficar um pouco mais sossegados com estas situações.-----

-----Em seguida voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que gostava de informar o plenário da Assembleia Municipal, de que tinha recebido um ofício do Grupo da CDU – Coligação Democrática Unitária, a enviar um conjunto de fotografias, alegadamente, feitas na área de intervenção do Mercado Municipal de Ponte de Sor, sendo que a CDU – Coligação Democrática Unitária, já tinha tentado entregar estas fotografias em anterior sessão da Assembleia Municipal, mas tal como agora, as fotografias não estavam acompanhadas de qualquer informação ou enquadramento, razão pela qual tinha até informado o Senhor Deputado Municipal Cesar Baixito, que receberia as fotografias desde que estivessem acompanhadas de alguma informação, nomeadamente a data, o local, o autor, mas pelo contrário nunca se tinha recusado a receber as fotografias, manifestando a sua disponibilidade para as receber em qualquer altura, desde que acompanhadas de algum

enquadramento. Referiu ainda que a CDU – Coligação Democrática Unitária, no ofício que acompanhava as referidas fotografias, é referido que por impedimento do Presidente da Assembleia Municipal, não as deixou nessa Assembleia Municipal, sendo que tal não correspondia à verdade, o que pode ser confirmado pela ata da última Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, logo também pela CDU – Coligação Democrática Unitária. Terminou, afirmando que iria enviar tais fotografias para conhecimento da Câmara Municipal, órgão esse que depois tratará o assunto conforme o seu entendimento.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número um barra dois mil e vinte e um (1/2021), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

PONTO UM – N.º 3985 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que

todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida que pudesse existir, no entanto também gostava de dizer e realçar que se viviam tempos inesperados e que a todos afetavam, quer a nível monetário quer a nível psicológico e social, sendo que a Autarquia de Ponte de Sor estava preocupada com tais situações desde a primeira hora, mas também podia informar que também tinham sido muitos os que tinham e continuavam a colaborar com a Câmara Municipal nesta pandemia, e nesse sentido gostava de agradecer a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, à Proteção Civil Municipal que estava a realizar um trabalho excecional, aos Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, às IPSS – Instituições de Serviço Social e ainda a todos os profissionais de saúde. Continuou, afirmando que relativamente à questão da saúde, podia adiantar que o Centro de Vacinação de Ponte de Sor, era considerado e reconhecido como um dos melhores do País, o qual tinha capacidade para vacinar perto de quinhentas pessoas por dia, podendo ir com facilidade até ao dobro ou seja perto das mil pessoas por dia, do mesmo modo que o Concelho de Ponte de Sor era o único do Distrito que tinha dois postos de vacinação, atendendo a que possuía dois Centros de Saúde, um em Ponte de Sor e outro em Montargil, sendo que em Montargil se vacinavam as pessoas dessa Freguesia e as residentes da Freguesia de Foros do Arrão, situação essa que era uma grande resposta a esta situação. Posteriormente, e relativamente à atividade do Município, para além dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, ainda informou através da amostragem de alguns gráficos a evolução do número de desempregados do Concelho, a qual não piorou muito como aconteceu em relação a outros Concelhos, do mesmo modo que revelou o número de famílias dependentes do RSI – Rendimento Social de Inserção. Ainda informou a Assembleia Municipal do esforço financeiro que a Autarquia tinha feito, para pagar o mais breve possível aos fornecedores do Concelho, para além de demonstrar através dos depósitos a prazo do Município, e no sentido de que todos pudessem verificar que a situação era bastante boa nessa área, e até com possibilidades de ser aumentada, atendendo às verbas que ainda se tinham a receber em cerca de mais um milhão de euros das obras, as quais passaram a ter um financiamento

comunitário a cem por cento, quando anteriormente era só de oitenta e cinco por cento. Por último, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ainda fez uma exposição através de powerpoint, relativamente à monitorização das ajudas que tinham sido projetadas nas medidas contra a pandemia, por parte da Autarquia, quer fossem no apoio às Famílias Carenciadas, às Empresas, às Instituições de Solidariedade Social e o impacto que as mesmas estavam a ter, tudo isso em complemento às medidas do Governo, e sempre enquadradas na legislação em vigor.-----

-----Depois usou da palavra a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, perguntando sobre as medidas tomadas e naquilo que se relacionava com o assunto da isenção do pagamento do consumo da água, relativamente aos Estabelecimentos que estavam fechados, mas necessitavam ainda de usar alguma água para limpezas que tinham que ser feitas e para as máquinas poderem trabalhar, se a situação se mantinha de igual modo para todos ou se existia alguma diferença.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que aquilo que se tinha projetado nessa área, tinha sido uma medida justa para todos, e não se conseguia ter capacidade para verificar quais eram os Estabelecimentos que efetuavam limpezas e quais as máquinas que necessitavam de ter esses gastos.-----

-----Também o Senhor Fernando Manuel Graça D'Albuquerque fez a sua intervenção, perguntando se caso não houvesse falhas de vacinas, para quando é que se previa que o Concelho de Ponte de Sor estivesse vacinado em cerca de setenta ou oitenta por cento da sua população.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que nesse campo não era a pessoa mais indicada e capacitada para responder a tal questão, situação essa que era muito importante, mas não deixava de dizer que caso houvesse vacinas suficientes e relativamente ao Plano que estava definido pela Task Force, era que a meta das Autoridades de Saúde para o Concelho de Ponte de Sor, se mantinha para os finais de agosto e princípios de setembro, razão pela qual estava

otimista quanto a isso, caso tudo continuasse a correr bem como até à presente data.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – N.ºS 1445 E 4188 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS ATAS SOBRE O ASSUNTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CIMAA.-----

-----Os originais dos documentos relativos às Atas, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta decisão tinha sido tomada pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mais concretamente a situação de dar a conhecer às Câmaras Municipais e respetivas Assembleia Municipais, o teor das Atas dos quinze Municípios, referentes à situação pandémica quanto ao Covid-19, de cada Concelho e do Distrito de Portalegre, para conhecimento de todos, conforme tinha sido decido nesse sentido.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO TRÊS – N.º 6515 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DA DGAL – DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, SOBRE AS REUNIÕES PARA APROVAÇÃO DE CONTAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, ATÉ TRINTA (30) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).-----

-----Os originais dos documentos relativos à citada Comunicação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, enviou esta comunicação referindo que através de nova legislação aprovada nesta altura de pandemia, tinha sido decidido que a aprovação das Contas dos Municípios, por parte dos órgãos deliberativos podia ser efetuada até trinta (30) de junho do corrente ano, quando anteriormente tinham que ser aprovadas até trinta de abril de cada ano, razão pela qual se dava conhecimento a todos e ao órgão Assembleia Municipal dessa decisão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO QUATRO – N.º 2227 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO JUDICIAL, PROFERIDO NO PROCESSO N.º 523/06.8 BECTB-A / AUTORA: CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECÂNICA, S.A. / RÉU: MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR – EMPREITADA DE REFORÇO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Acórdão Judicial, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, fazendo uma explanação do assunto, em que a Câmara Municipal de Ponte de Sor acabou por ser condenada pelo Tribunal a pagar a indemnização à CME, referente à

obra do Reforço das Torres dos Estádio Municipal, processo esse que já se vinha a arrastar há muito tempo ou seja há uns anos atrás, e teve agora o seu desfecho final, mas se houvesse alguma dúvida relativamente à questão, a Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal, que estava presente na sessão, podia elucidar melhor a questão quanto aos aspetos jurídicos referentes ao Processo.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO CINCO – N.º 4022 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA ATRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS PREVISTO NA LEI.-----

-----Os originais dos documentos relativos às Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação decorria da Lei, a qual tinha sido alterada e na presente data já previa o pagamento das despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo que tal proposta era da competência da Assembleia Municipal aprovar tal situação.-----

-----O Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntou se tais despesas de representação tinham efeitos retroativos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, respondeu, dizendo que não havia direito a pagamentos retroativos das despesas de representação.--

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR
A REFERIDA PROPOSTA.**-----

**PONTO SEIS – N.º 3946 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO E SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO
MAPA DE PESSOAL, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO
25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação tinha a ver com alguns procedimentos concursais e era necessário fazer-se uma Revisão do Mapa de Pessoal e conseqüentemente do Orçamento, mais concretamente com a próxima abertura do Mercado Municipal onde eram necessários alguns Assistentes Operacionais, para além de ter existido algumas aposentações de funcionários, os quais inevitavelmente teriam que ser substituídos, e ainda algumas situação pontuais e de pormenor que eram necessárias serem efetuadas.---

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU,
POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.**-----

**PONTO SETE – N.º 4083 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DA
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E
PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AÇÃO
SOCIAL, PREVISTA NOS TERMOS DO DECRETO – LEI N.º 55/2020, DE 12 DE
AGOSTO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este Processo decorria como tantos outros da questão da descentralização e da transferência de competências do Governo para os Municípios, em diversas áreas, as quais na sua maioria tinham sido aceites pelo Município de Ponte de Sor, exceto naquilo que dizia respeito à Educação e à Saúde. Continuou, referindo que esta área da Ação Social era uma situação em que as condições que Município tinha solicitado à Tutela, ainda não coincidiam nas respetivas questões financeiras, e nesse caso ainda não estavam reunidas todas as condições para se poder aceitar tais condições, razão pela qual o Município decidiu não aceitar estas competências durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), atendendo a que não estavam reunidas todas as condições para o efeito, e nesse caso também competia à Assembleia Municipal, aprovar esta proposta de não aceitação da transferência de competências para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDICADA PROPOSTA DA NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, PREVISTA NOS TERMOS DO DECRETO – LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, COM FUNDAMENTO:-----

I) NA INFORMAÇÃO INSUFICIENTE SOBRE OS RÁCIOS DE PROCESSOS/TÉCNICOS, DESPESAS CORRENTES, POSSIBILIDADE DE VIR A TER A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE INSTALAÇÕES;-----
II) NA FALTA DE INDICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSOS TRANSITADOS NO SAAS E QUAL O TIPO DE APOIOS;-----

III) NA EXISTÊNCIA DE PROTOCOLOS COM VIGÊNCIA ATÉ AO FINAL DO CORRENTE ANO COM INSTITUIÇÕES QUE ASSEGURAM AS COMPETÊNCIAS CUJA TRANSFERÊNCIA SE PRETENDE CONCRETIZAR, OS QUAIS IMPLICAM A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO CONCELHO.-----

PONTO OITO – N.º 5237 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAA, NO VALOR DE 90.959,31 €, SENDO O VALOR DE 40.931,69 € PARA O ANO DE 2021 E O VALOR DE 50.027,62 € PARA O ANO DE 2022, ASSIM COMO A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou novamente a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto já tinha sido discutido, tanto no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal, antes até do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor ser também nomeado como Presidente da CIMAA. Continuou, referindo que aquilo que estava em questão era que o Edifício da sede da CIMAA atualmente não tinha as condições mínimas para desenvolver a sua atividade normal, razão pela qual necessitava de um Edifício com melhores condições de trabalho para os seus recursos humanos, pelo que essa questão de reabilitação do Edifício sede da CIMAA, tinha sido aprovada pelos quinze Municípios do Distrito de Portalegre, mas como tal obra não tinha apoio dos fundos comunitários, tinham que ser os Municípios a suportar tais encargos, na devida proporção de cada um, e de acordo com os parâmetros estabelecidos, e era essa questão que estava presente para aprovação pela Assembleia

Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD-CDS.PP), OS TRÊS (3) VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (CÉSAR MANUEL TOUCINHO BAIXITO, ISIDRO CARVALHO DA ROSA E JOÃO MARIA ROSA ISIDORO) E O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU), APROVAR A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAA, NO VALOR DE 90.959,31 €, SENDO O VALOR DE 40.931,69 € PARA O ANO DE 2021 E O VALOR DE 50.027,62 € PARA O ANO DE 2022, ASSIM COMO A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que se passaria à Audição do Público presente, durante o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, e durante o qual houve duas intervenções.-----

-----Interveio em primeiro lugar um Munícipe residente em Domingão – Ponte de Sor, referindo que no ano de dois mil e vinte, o Grupo Desportivo de Domingão tinha solicitado um apoio à Câmara Municipal, para fazer face às obras do Recinto de Festas do Domingão, no total de vinte e cinco mil euros, sendo que a Câmara Municipal tinha

demorado cerca de cinco meses e meio para aprovar a atribuição de tal subsídio, perguntando por isso porque razão se demorou tanto tempo a deliberar sobre tal assunto, e se isso não teria a ver com o descontentamento do Senhor Presidente da Câmara, devido a um comentário postado no facebook pelo Senhor Presidente do Grupo Desportivo do Domingão.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que nem o Município em causa nem ninguém sabia se o Senhor Presidente da Câmara tinha ou não ficado contente com o comentário publicado no facebook pelo Senhor Presidente do Grupo Desportivo do Domingão, nem isso interessava nada nem a ninguém, sendo que a Câmara Municipal só tinha decidido a atribuição do subsídio, depois de ter todos os documentos comprovativos para tal, do mesmo modo que não existiam quaisquer represálias, até porque tinha o maior respeito pelas pessoas do Domingão que tinham feito um grande trabalho na construção daquele espaço, mas também gostava de elucidar o Município em causa, que o Grupo Desportivo do Domingão era uma das Entidades mais apoiadas no Concelho de Ponte de Sor, por parte da Autarquia, cujo montante já ascendia a mais de cem mil euros, razão pela qual o Município que estava na sessão e a efetuar estas questões, devia era agradecer a ajuda e não demonstrar estas atitudes que em nada contribuem, nem interessavam em nada, para a resolução dos problemas e para a satisfação das populações.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Raul Lobato, de Ponte de Sor, proprietário do Bar Indiferente, perguntando porque razão os empresários do Concelho de Ponte de Sor, não eram tratados todos da mesma maneira, durante a pandemia, mais concretamente na questão da isenção das rendas dos Estabelecimentos, uma vez que os que estavam nos espaços que era propriedade da Autarquia, estavam isentos do pagamento de tais rendas durante a pandemia e os outros não tinham direito a essa isenção.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que os empresários do Concelho de Ponte de Sor, tinham sido todos tratados de igual modo pela Câmara Municipal, em tudo aquilo que a Autarquia podia dar ou conceder durante a

pandemia. Continuou, referindo que relativamente às rendas dos Estabelecimentos que eram propriedade da Autarquia, os mesmos podiam ser isentos enquanto que a Câmara Municipal não podia isentar os outros proprietários de rendas de propriedades privadas e que não eram da sua propriedade, mas entretanto estes proprietários também podiam sempre ter solicitado esses apoios através do Governo. Terminou, referindo que a Câmara Municipal sempre tratou todos de igual maneira, e não podia aceitar que alguém colocasse em causa as decisões da Autarquia nesse sentido.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares